



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 474 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 147 /2012 – GP

Decreta ponto facultativo dia 05/04/2012

O Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, da Lei Orgânica do Município de Extremoz,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Extremoz, no dia (05/04/2012), justificando-se que o dia 04/04/2012 é Feriado municipal alusivo à Emancipação Política do Município, tendo em face o período de páscoa para que os servidores possam participar de um momento vivido por todos nos festejos pascoais.

§ 1º - Ressalvando os serviços classificados essenciais, devendo os dirigentes dos Órgãos Municipais, observarem a continuidade de seu funcionamento.

Art. 2º- Que seja enviado cópia do presente decreto aos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, assim como dado conhecimento a toda população com a sua publicação no diário oficial do município

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Extremoz, 27 de Março de 2012

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DA COMISSÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTROPICOS), E MEDICAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

EMPRESA: A. A. DE S. WANDERLEY. CNPJ/MF: 04.279.658/0001-35. FOI VENCEDORA DOS LOTES (1,2,3,4,5,7,8,9,10 E 11), NO VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 1.455.100,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF: 40.787.152/0001-09. FOI VENCEDORA DO LOTE (6), NO VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Capitão José da Penha, S/N. Centro - Extremoz – RN – CEP: 59575-000 – Fone: 3279-4912 – e-mail:diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br